Retificação

Edital DPG Nº 0003/2024

Auxílio Financeiro a Estudantes de Pós-Graduação Matriculados em Cursos Strito Sensu

Onde se lê:
item 1.1. O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital DPG 0001/2024 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta continua e sem financiamento.

Leia-se:
1.1. O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o **Edital DPG Nº 0003/2024** para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta continua e sem financiamento.

Onde se lê:
5.1. A solicitação deverá ser encaminhada pela Coordenação do PPG ao DPG, via SEI-UnB, para a pasta DPG/APAF/EDITAIS, conforme cronograma de submissão – item 7.1 e especificando o Tipo do Processo: "Assistência Estudantil: Seleção (Bolsa Auxílio)" e no campo Especificação inserir: Edital DPG UnB Nº 001/2024. Eventual interposição de recurso também deverá ser encaminhada via SEI, para o ambiente DPG/APAF/EDITAIS. O DPG não conhecerá solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do especificado neste item (DPG/APAF).

Leias-se:
A solicitação deverá ser encaminhada pela Coordenação do PPG ao DPG, via SEI-UnB, para a pasta DPG/APAF/EDITAIS, conforme cronograma de submissão – item 7.1 e especificando o Tipo do Processo: "Assistência Estudantil: Seleção (Bolsa Auxílio)" e no campo Especificação inserir: **Edital DPG UnB Nº 0003/2024.** Eventual interposição de recurso também deverá ser encaminhada via SEI, para o ambiente DPG/APAF/EDITAIS. O DPG não conhecerá solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do especificado neste item (**DPG/APAF/EDITAIS**).

Onde se lê:
8.1. Os PPGs contemplados com cotas de bolsa de mestrado ou doutorado no Edital DPG/DPO 0001/2024, deverão encaminhar ao DPG, no mesmo processo SEI da solicitação de inscrição encaminhado para a pasta DPG/APAF a seguinte documentação:

8.2. O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista. Para informações detalhadas, consulte:
ORIENTAÇÕES FORMULÁRIO DE AUXILIO FINANCEIRO (unb.br)

Leia-se:
8.1. Os PPGs contemplados com cotas de bolsa de mestrado ou doutorado no Edital **DPG Nº 0003/2024**, deverão encaminhar ao DPG, no mesmo processo SEI da solicitação de inscrição encaminhado para a pasta **DPG/APAF/EDITAIS** a seguinte documentação:

8.2. O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista. Para informações detalhadas, consulte:
ORIENTACOES_FORMULARIO_DE_AUXILIO_FINANCEIRO.docx (unb.br)

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Lúcio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação
Universidade de Brasília